



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 13 de junho de 2018

ESTÁDIO DE ITABAIANA

MPE condena o Estado a interditar o Etelvino Mendonça

Anderson Araujo

Por não obter ainda o alvará de proteção e prevenção contra incêndio e pânico, o Ministério Público Estadual (MPE) requereu à 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana o cumprimento de sentença que confirmou a liminar e condenou o Estado de Sergipe a interditar o Estádio Etelvino Mendonça, localizado no Município de Itabaiana.

Proferida em maio de 2017, a decisão judicial atendeu pedido do MPE sergipano formulado em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela promotora de Justiça Cláudia Calmon que, além da interdição, requereu que o local fosse lacrado e avisos afixados, para evitar, além da realização de eventos,

o acesso público. Requereu, também, que fosse providenciado o Alvará de Proteção contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.

• Projeto

Segundo o MPE, mesmo ultrapassado mais de um ano do trânsito em julgado da ACP, o Estado sequer cumpriu os requisitos necessários para a aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), impossibilitando, por razões óbvias, a execução do projeto e a consequente expedição do Atestado de Regularidade.

“Além disso, mesmo sem possuir o documento, partidas de futebol permanecem sendo realizadas na localidade, podendo ser citados a final do Campeonato Sergipano deste ano e os jogos

do Campeonato Brasileiro da Série D, em total afronta ao dispositivo judicial”, diz o MPE, diz a promotora.

Outro agravante, segundo ela é o Relatório de Visita Técnica nº 03/2018 de lavra do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia do Estado de Sergipe (CREA/SE), que aponta deficiências nas instalações elétricas. “Importante ressaltar o problema de superaquecimento dos disjuntores que, mesmo com a decisão judicial, não foi sanado, exacerbando, ainda mais, o perigo de incêndio”, completa.

Ao ajuizar a ACP em 2017, a promotora de Justiça Cláudia Calmon destacou que a realização de eventos esportivos, especialmente as partidas de futebol, no Estádio Etelvino Mendonça, sem a neces-

sária expedição do Atestado de Regularidade pela Corporação de Bombeiros Militar expõe ao risco de tragédia todos os torcedores e profissionais que frequentam/laboram na localidade.

• Estado

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude que informou que ainda não foi oficialmente notificada da decisão e que vai aguardar a documentação do MPE para tomar as providências que foram solicitadas. Acrescentou ainda que se o estádio já foi interditado, a secretaria tomará as medidas necessárias para que a decisão seja revogada e que todas as providências anteriormente solicitadas pelo Ministério Público foram acatadas pelo Estado.